

**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N. 004-21 -
PROCESSO N. 488-21**

1 mensagem

comercial <comercial@ulrik.com.br>
Para: Compras Administração <compras@fito.br>

14 de outubro de 2021 12:14

À

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/21

PROCESSO Nº 488/21

Data da Realização: 18/10/2021 às 10H00min.

OBJETO: 1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de limpeza conforme no Anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, em atendimento à solicitação da Presidência da FITO.

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

A empresa Ulrik Clean Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 14.399.944/0001-98, sediada na Rua Jurubatuba, 1350, Centro, São Bernardo do Campo/SP – CEP: 09725-000, Telefone (11)2381- 8395 – (11) 2988-3900, por meio deste solicitar os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTOS.

No presente Edital de Licitações bem como em todos seus anexos constam diversas informações referente ao presente certame licitatório, principalmente quanto ao ANEXO I – TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPEZA.

Então temos:

2. EQUIPE DE TRABALHO: Para a equipe de limpeza, a Contratada deverá disponibilizar

funcionários da seguinte categoria profissional:

- a. 30 (trinta) - Auxiliares de Limpeza – (vinte mulheres e dez homens);
- b. 02 (dois) Encarregados;

4. Fornecer todo o material, produtos e equipamentos necessários para execução dos serviços contratados, bem como para a distribuição e abastecimento de todos os ambientes de cada Unidade Escolar, principalmente os sanitários.

AGORA QUANTO AO MODELO PROPOSTA ANEXO V

Item	Código	Qtde
1	Auxiliar de limpeza, conforme anexo I	180

ENTÃO MEDIANTE À ESTAS INFORMAÇÕES QUESTIONAMOS:

-

Perguntamos:

1 – De acordo com o Modelo Proposta Comercial – Anexo V, consta a quantidade de 180 (Cento e Oitenta), podemos considerar a quantidade de 30 (trinta) conforme consta no Anexo I.

2 – Quanto aos materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços perguntamos se será necessário que a empresa forneça material de higiene como papel toalha, papel higiênico, sabonete líquido, suportes, entre outros.

Perguntamos se será exigido apenas material básico de limpeza ou será exigido somente a mão de obra sem a necessidade de nenhum material ou equipamento.

Pedimos que nos esclareça esta questão.

3 – Será exigida da empresa vencedora Planilha de Custos Detalhada juntamente com os Encargos Sociais e BDI ou será apenas exigido a Planilha do Anexo V – Modelo de Proposta Comercial

Ficamos no aguardo destas para a continuidade e participação no processo em questão.

Agradecemos antecipadamente,

Sem mais,

Atenciosamente.

Adriano Nieri
Gerente Comercial

(11) 97165-4417 - whatsapp

(11) 2381-8395 / 2988-3900

<http://www.ulrik.com.br/>



Osasco, 14 de outubro de 2021.

Edital 004/21

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, CONFORME ANEXO I, DO EDITAL DE PREGÃO 004/21.

PROCESSO 488/21

Esclarecimentos EMPRESA ULRİK CLEAN EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.339.944/0001-98:

QUESTIONAMENTOS.

Então temos:

2. EQUIPE DE TRABALHO: Para a equipe de limpeza, a Contratada deverá disponibilizar funcionários da seguinte categoria profissional:

- a. 30 (trinta) - Auxiliares de Limpeza – (vinte mulheres e dez homens);
- b. 02 (dois) Encarregados;

4. Fornecer todo o material, produtos e equipamentos necessários para execução dos serviços contratados, bem como para a distribuição e abastecimento de todos os ambientes de cada Unidade Escolar, principalmente os sanitários.

AGORA QUANTO AO MODELO PROPOSTA ANEXO V

ENTÃO MEDIANTE À ESTAS INFORMAÇÕES QUESTIONAMOS:

Perguntamos:

1 – De acordo com o Modelo Proposta Comercial – Anexo V, consta a quantidade de 180 (Cento e Oitenta), podemos considerar a quantidade de 30 (trinta) conforme consta no Anexo I.

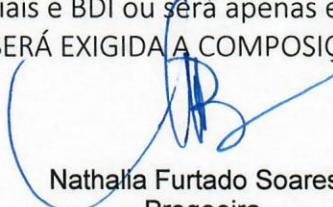
R) DEVERÁ SER CONSIDERADA A QUANTIDADE DE 30 FUNCIONÁRIOS E 02 ENCARREGADOS, CONFORME EDITAL 004/21

2 – Quanto aos materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços perguntamos se será necessário que a empresa forneça material de higiene como papel toalha, papel higiênico, sabonete líquido, suportes, entre outros.

R) A EMPRESA NÃO FORNECERÁ PRODUTOS E EQUIPAMENTOS, TUDO SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATANTE, O PROCESSO CUIDA APENAS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.

3 – Será exigida da empresa vencedora Planilha de Custos Detalhada juntamente com os Encargos Sociais e BDI ou será apenas exigido a Planilha do Anexo V – Modelo de Proposta Comercial.

R) SERÁ EXIGIDA A COMPOSIÇÃO DE PREÇOS APENAS DA EMPRESA VENCEDORA.



Nathalia Furtado Soares Bocato
Pregoeira